



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 003/97

ALDENORA FREIRE DO AMARAL, Vereadora do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, vem nos termos regimentais, de acordo com os direitos e obrigações que lhe foram assegurados pela vontade popular, solicitar do Presidente desta augusta Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que se digne enviar ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Cidadão José Chaves Guerreiro, indicando a instalação de energia elétrica para a comunidade de Juazeiro, mais precisamente nas proximidades da cerâmica do Senhor Antonio Neto da Rocha, na Estrada que liga os Municípios de Tabuleiro e Limoeiro do Norte.

Alega a Vereadora signatária, que muitas são as famílias que ali habitam, e que há muito vêm sofrendo com a falta do referido benefício. Com isso, solicitam do Poder Público Municipal que viabilize a concretização do benefício, apesar de reconhecerem que esta Municipalidade passa por grandes dificuldades financeiras no momento, a exemplo do que ocorre com os demais Municípios e Estados de todo o País.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 18 de junho de 1997.

Aldenora Freire do Amaral

ALDENORA FREIRE DO AMARAL

Vereadora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 003/97

ALDENORA FREIRE DO AMARAL, Vereadora do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, vem nos termos regimentais, de acordo com os direitos e obrigações que lhe foram assegurados pela vontade popular, solicitar do Presidente desta augusta Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que se digne enviar ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Cidadão José Chaves Guerreiro, indicando a instalação de energia elétrica para a comunidade de Juazeiro, mais precisamente nas proximidades da cerâmica do Senhor Antonio Neto da Rocha, na Estrada que liga os Municípios de Tabuleiro e Limoeiro do Norte.

Alega a Vereadora signatária, que muitas são as famílias que ali habitam, e que há muito vêm sofrendo com a falta do referido benefício. Com isso, solicitam do Poder Público Municipal que viabilize a concretização do benefício, apesar de reconhecerem que esta Municipalidade passa por grandes dificuldades financeiras' no momento, a exemplo do que ocorre com os demais Municípios e Estados de todo o País.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 18 de junho de 1997.


ALDENORA FREIRE DO AMARAL
Vereadora

Pedido de Energia.

Raimundo Martins
Maria da Conceição Martins
Filha ⇒ Maria das Graças Martins.

Antônio Palhares da Silva.
Euzmira Clemente da Silva.
Filho ⇒ Francisco Edison da Silva.
Jôê Josemar da Silva.
Raimundo Edilam da Silva.
Antônio Marcos da Silva.

Raimundo Nonato Santiago.
Antônia de Jesus Martins Santiago.
Filha ⇒ Maria das Graças Santiago.

Responsável pela coleta das Assinaturas:

Francisco Monteiro Gondim



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 005/97

JOÃO ANTONIO VIANA, Vereador do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, vem nos termos regimentais, de acordo com os direitos que lhe foram assegurados pela vontade popular, solicitar do Presidente desta egrégia Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que envie ofício ao Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Senhor José Chaves Guerreiro, indicando a construção de uma caixa d'água na Comunidade de Olho D'água de São Bento, para atender aquelas famílias ali residentes que, apesar de disporem do precioso líquido, reclamam a construção de um reservatório capaz de atender o consumo d'água na localidade.

Alega ainda o Vereador signatário que nesta comunidade há muito tempo existe uma pequena caixa d'água, cuja capacidade de armazenagem é de aproximadamente 10.000 (dez mil) litros de água; mas, dada a crescente demanda da população local para com este líquido, seria necessário um reservatório com capacidade para pelo menos 30.000 (trinta mil) litros.

Certo de que o Chefe do Executivo Municipal ficará sensível a essa reivindicação, subscrevo-me.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de junho de 1997.



JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

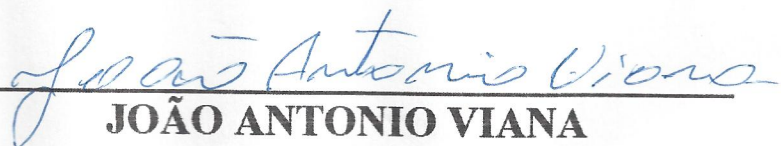
INDICAÇÃO Nº 005/97

JOÃO ANTONIO VIANA, Vereador do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, vem nos termos regimentais, de acordo com os direitos que lhe foram assegurados pela vontade popular, solicitar do Presidente desta egrégia Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que envie ofício ao Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Senhor José Chaves Guerreiro, indicando a construção de uma caixa d'água na Comunidade de Olho D'água de São Bento, para atender aquelas famílias ali residentes que, apesar de disporem do precioso líquido, reclamam a construção de um reservatório capaz de atender o consumo d'água na localidade.

Alega ainda o Vereador signatário que nesta comunidade há muito tempo existe uma pequena caixa d'água, cuja capacidade de armazenagem é de aproximadamente 10.000 (dez mil) litros de água; mas, dada a crescente demanda da população local para com este líquido, seria necessário um reservatório com capacidade para pelo menos 30.000 (trinta mil) litros.

Certo de que o Chefe do Executivo Municipal ficará sensível a essa reivindicação, subscrevo-me.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de junho de 1997.



JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

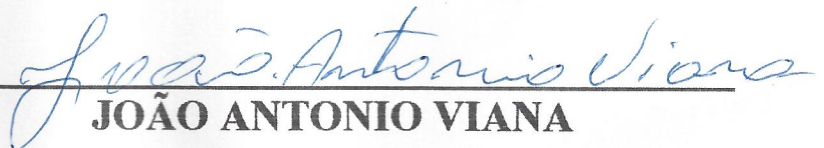
INDICAÇÃO Nº 006/97

O Vereador **JOÃO ANTONIO VIANA**, vem nos termos regimentais, e de acordo com os direitos e obrigações que lhe foram assegurados pelo sufrágio popular, solicitar do Presidente desta augusta Casa do Povo, Vereador **Manoel Moreira de Almeida**, que redija ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **Cidadão José Chaves Guerreiro**, para que este interceda junto à direção da **TELECEARÁ**, no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público - Tipo Orelhão, no Distrito de Olho D'água da Bica, mais especificamente na parte externa do mercado central, ponto de maior concentração de moradores e visitantes.

Salienta o Vereador signatário que muitas são as pessoas que constantemente reclamam esse benefício, principalmente a população mais carente que necessita deste importante meio de comunicação para a resolução de seus problemas junto a outras partes do Município, do Estado e fora destes.

Ciente de que o Senhor Prefeito Municipal tratará com carinho essa reivindicação, agradeço em nome de todos os moradores de Olho D'Água da Bica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de junho de 1997.



JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.


INDICAÇÃO Nº 006/97

O Vereador **JOÃO ANTONIO VIANA**, vem nos termos regimentais, e de acordo com os direitos e obrigações que lhe foram assegurados pelo sufrágio popular, solicitar do Presidente desta augusta Casa do Povo, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Cidadão José Chaves Guerreiro, para que este interceda junto à direção da TELECEARÁ, no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público - Tipo Orelhão, no Distrito de Olho D'água da Bica, mais especificamente na parte externa do mercado central, ponto de maior concentração de moradores e visitantes.

Salienta o Vereador signatário que muitas são as pessoas que constantemente reclamam esse benefício, principalmente a população mais carente que necessita deste importante meio de comunicação para a resolução de seus problemas junto a outras partes do Município, do Estado e fora destes.

Ciente de que o Senhor Prefeito Municipal tratará com carinho essa reivindicação, agradeço em nome de todos os moradores de Olho D'Água da Bica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de junho de 1997.



JOÃO ANTONIO VIANA
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 005/97

A Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Senhor Presidente da Câmara, que encaminhe ofício ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a recuperação da escola da Comunidade de Malhadinha, dada a precariedade em que a mesma se encontra, o que vem prejudicando em muito o andamento das atividades de professores e alunos que dela se utilizam.

Salienta a Vereadora que a referida recuperação poderia se dar no período de férias, sem maiores prejuízos para o andamento de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 06 de junho de 1997.


SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

Vereadora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69727899/0001-45 — CGF 06920496-9
Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 005/97

A Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Senhor Presidente da Câmara, que encaminhe ofício ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a recuperação da escola da Comunidade de Malhadinha, dada a precariedade em que a mesma se encontra, o que vem prejudicando em muito o andamento das atividades de professores e alunos que dela se utilizam.

Salienta a Vereadora que a referida recuperação poderia se dar no período de férias, sem maiores prejuízos para o andamento de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 06 de junho de 1997.

Sônia Maria Noronha Chaves

SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

Vereadora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 003/97

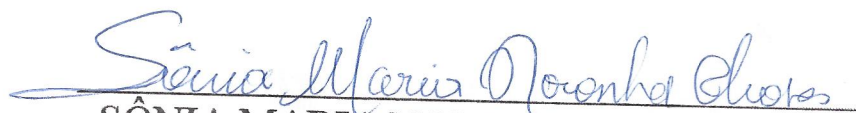
A Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, vem nos termos regimentais, solicitar do Presidente desta augusta Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando o que adiante se segue.

Sr. Prefeito, as nossas comunidades rurais, com o advento do terceiro milênio, estão procurando se organizar, se estruturar, se modernizar, e para tanto estão recorrendo aos seus representantes, solicitando empenho nas soluções dos seus problemas. Por isso, como verdadeira representante do Povo, estou indicando ao Sr. Prefeito, que solicite da Teleceará a instalação de telefones públicos nas comunidades de Tiú, Tapérinha, Moita Verde e Malhadinha. São comunidades promissoras, já com vários recursos, mas não dispõem de telefones para se comunicar com o resto do País.

Solicito, ainda, que seja instalado um orelhão na Rua Francisco Moreira, próximo ao Centro Social Jaguaribano, para que os moradores daquela artéria e circunvizinhas, não precise se deslocar mais para o centro da cidade, na busca de um telefone público.

Certo do pronto atendimento, agradeço em nome das populações agraciadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 04 de junho de 1997.


SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
VEREADORA